Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se o colegiado do curso de Engenharia de Computação, às 14 h, na sala 1201 B do Centro de Tecnologia para discutir e deliberar a seguinte pauta: **1.** **Aprovação da ATA 002/2018; 2. Pedidos de quebra de pré requisito, avaliação dos pedidos concedidos no 1º/2018; 3. Avaliação dos pedidos de quebra de pré requisito para o 2º/2018; 4. Normas de ACG’s, proposta de alterações; 5.Assuntos Gerais.** Estavam presentes o Coordenador do Curso Prof. Mateus Beck Rutzig, Prof. César Augusto Prior, Profª Giliane Bernardi, Prof. Carlos Henrique Barriquello, Téc. Administrativo Zulmar Belmonte Nascimento e a discente Bruna Lorenzetti. Após discussões e análises, foi deliberado sobre a pauta: **1. Aprovação da ATA 002/2018:** Aprovado **2. Pedidos de quebra de pré requisito, avaliação dos pedidos concedidos no 1º/2018:** Profº Mateus relatou a efetividade dos pedidos de quebra concedidos neste semestre, onde dos doze pedidos recebidos, cinco alunos irão se formar, dois alunos não realizaram matrícula na disciplina em que solicitaram quebra e quatro alunos não conseguiram concluir as disciplinas, conforme haviam solicitado ao colegiado. Desta forma os presentes consideraram que a experiência de concessão de quebras de pré requisito para TCC e estágio foi positiva, porém necessitando melhorias, para que os resultados nos próximos semestres sejam melhores **3**. **Avaliação dos pedidos de quebra de pré requisito para o 2º/2018:** Profº Mateus explicou sobre a dúvida existente se os alunos podem cursar estágio supervisionado de 40 h semanais, devido à lei dos estágios orientar 30 h semanais e a questão do TCC, se é considerado presencial ou não. Profº Prior entende que deve-se ter regras mais claras no PPC, que o NDE do curso deve trabalhar nisso a fim de evitar que cheguem tantos pedidos ao colegiado, porém, pensa que se o aluno já concluiu todas as disciplinas e já está realizando o TCC, estando este bem encaminhado, poderia sair e realizar estágio de 40 horas, como outros alunos do curso já fizeram e o colegiado já autorizou. Profª Giliane entende que devemos consultar órgãos superiores para entender melhor se o TCC é uma disciplina presencial ou se pode ser realizado sob orientação a distância, como já tem sido. Profº Barriquello coloca que no PPC do curso há a previsão de o aluno ter freqüência mínima de 75% nas reuniões de orientação, mas não especifica se as reuniões devem ser presenciais. Téc. Adm. Zulmar explicou que a questão das 30h que a lei dos estágios menciona é para proteger o aluno e não a empresa. Desta forma, o aluno poder ter tempo de realizar avaliações no curso e estudar, mesmo estando cursando o estágio.Tendo a dúvida da CH do estágio não sido dirimida, profº Mateus irá consultar a procuradoria jurídica da UFSM e depois decidir se os estágios com TCC em andamento podem ser de 40h ou somente 30h. Desta forma, o que foi decidido em relação aos pedidos dos alunos no momento foi**:** Cesar Augusto Barbosa: aprovado o estágio com até 30h; Guilherme dos Santos: aprovado condicionado à ciência do Orientador do TCC. O Orientador do estágio deve ser profº do curso ou pedir autorização do colegiado para realizar a orientação.Estágio de 30h; Gustavo Ceolin: aprovado condicionado à entrega da declaração do orientador de TCC, com ciência de que estará cursando disciplina junto; Gabriel de Jesus: aprovado condicionado à anuência do orientador de estágio. Estágio de 30h; Augusto Weber: aprovado condicionado à anuência do orientador de estágio. Estágio de 30h; Willian Padilha: aprovado condicionado à anuência do orientador de estágio. Estágio de 30h; Rafael Rubin: Aprovado com anuência do orientador de TCC e entrega do termo de compromisso de estágio obrigatório na primeira semana de aulas; Felipe Vieira: aprovado com anuência do Orientador, entrega do projeto de TCC até o início das aulas do próximo semestre e aprovação nas disciplinas matriculadas neste semestre; Guilherme Christmas: aprovado com anuência do Orientador de TCC e estágio. Estágio de 30h; Lucas Pagliarin: aprovado com anuência do Orientador de TCC e Estágio. Estágio de 30h; Vinícius Monego: aprovado para cursar disciplinas e TCC, condicionado a aprovação nas disciplinas do semestre corrente e entrega da anuência do Orientador de TCC; Mariana Fritoli: aprovado condicionado a anuência do Orientador de TCC; Felipe Albeche: aprovado. Estágio de 30h; Bruna Lorenzetti: aprovado, condicionado ao cumprimento da CH total em disciplinas obrigatórias e DCG’s. Estágio de 30h; Mairon Piber: aprovado com as equivalências de disciplinas aprovadas( sistemas operacionais) e 420 h de DCG’s concluídas; Pedro korb: aprovada matrícula em TCC condicionada a anuência do Orientador, que deve solicitar autorização do colegiado para orientar alunos do curso; José Augusto Thomas: aprovado condicionado a aprovação nas disciplinas deste semestre e estágio de 30h; Artur Tolfo: aprovado estágio de 30h; João Victor Faria: aprovado estágio de 30h em grupo de pesquisa; Ricardo Grando: aprovado estágio de 30h com anuência dos Orientadores de TCC e estágio. **4. Normas de ACG’s:** Profº Mateus relatou que há um déficit de oferta de atividade de extensão no curso, mesmo sendo uma ACG obrigatória. Isto causa dificuldades por parte dos alunos de cumprirem a CH mínima de ACG em extensão. Profº Prior pensa que é possível flexibilizar as normas cabendo este estudo ao NDE e que a Coordenação do curso terá que obrigatoriamente realizar reforma curricular devido à nova política de extensão da UFSM. No momento o DESCUBRA é a única possibilidade de extensão que o curso oferece aos alunos, os demais estão sendo de participação em projetos de extensão.Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela coordenação e secretaria do curso.